

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2009002547
CNPJ	48307447000134
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20251231
Data do Cadastro	20250930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	153
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 12,7723 anos (153 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001013585

Grupos de Custeio

Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1295
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Itaú BD
Quantidade de Participantes Ativos	2153
Valor da Folha de Salários	122.751.783,00
Quant. de Meses de Contribuição	240
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	156
Valor do Patrimônio de Cobertura	816.563.369,01
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinadores

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	17298092000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	33885724000119

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	06881898000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	61155248000116

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	03991201000196

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	04238150000199

Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 52041183000197
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 58851775000150
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 43644285000106
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 61557039000107
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 60701190000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 60872504000123
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 52815131000120
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 04463083000106
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 33098658000137
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 01425787000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado 40430971000196
Hipóteses Atuariais	
Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	5 - IPCA (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	IPCA (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,26
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,95
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Hipótese Atuarial

Opinião do Atuário

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/02/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,91
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,91
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	8,75
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,91

Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 13,38%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 8,75%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da Entidade

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo, as patrocinadoras optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e acompanhado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do Atuário

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o Plano de Benefício Definido Itaucard. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,81% a.a. e limite superior: 5,85% a.a.).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	1,87
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real de Salário
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,35
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,59
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,87
Comentário sobre a divergência	<p>Verificou-se um aumento salarial médio real de 1,59% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados em 26/08/2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,87% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p> <p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 26/08/2025 indicaram a adoção da taxa de 1,87% a.a.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0
Comentário sobre a divergência	<p>O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação conforme previsto no regulamento do plano, não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido.</p>
Justificativa da Entidade	<p>Pelo regulamento do plano, os benefícios são reajustados em setembro pela variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses. Para os participantes que já eram assistidos antes da aprovação regulamentar, o índice de reajuste corresponde ao aumento geral de</p>

Hipótese Atuarial

Opinião do Atuário

salários, concedidos pela patrocinadora, excluindo os aumentos reais a qualquer título e eventuais reposições salariais. Para projeção dos benefícios no longo prazo, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.

Como não há como prever os ganhos reais dos dissídios coletivos, concedidos pelas patrocinadoras no longo prazo, para o grupo identificado, uma vez que tais aumentos dependem de negociação entre as partes, consideramos que esses aumentos compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real de benefício é nula. Os estudos de aderência realizados pela WTW em 26/08/2025 apontam para uma taxa de crescimento real dos benefícios de 0% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Opinião do Atuário

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98

Hipótese Atuarial

Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98
Comentário sobre a divergência	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	1 - Unisex
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Itaú 2020-2024 aplicado o fator de saída do plano de 95%
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	42,33
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	71
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	49,76
Comentário sobre a divergência	A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. O fator de saída do plano é aplicado às probabilidades da tábua de rotatividade para refletir a permanência dos participantes no plano (autopatrocinados), esse fator foi apurado para cada plano de benefícios da entidade.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. A tábua utilizada corresponde a tábua Experiência Itaú 2020-2024 aplicado o fator de saída do plano de 95%. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000

Hipótese Atuarial

Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	7,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	8
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	8,23
Comentário sobre a divergência	<p>A mortalidade geral está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p>
Justificativa da Entidade	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.</p> <p>Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1003 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,03
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,03
Comentário sobre a divergência	<p>A mortalidade de inválidos está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p>
Justificativa da Entidade	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.</p> <p>Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1119 - LIGHT
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	2 - Fraca
Segregação	1 - Unisex
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	50
Valor da Hipótese Básica	Light Fraca desagravada em 50%
Explicação da Hipótese	Entrada em Invalidez
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,23
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,57
Comentário sobre a divergência	<p>A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p>
Justificativa da Entidade	<p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.</p> <p>Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	60% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem
Explicação da Hipótese	Composição de Família de Pensionistas
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,61
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,60
Comentário sobre a divergência	<p>A composição familiar está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> <p>A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	<p>Essa hipótese é adotada apenas para os ativos. Para os aposentados foi considerado o cônjuge informado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, além disso para os participantes informados como casados sem informação da data de nascimento do cônjuge, foi adotada a hipótese de idade do cônjuge com 3 anos de diferença para o participante, sendo a</p>

Hipótese Atuarial

mulher mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. Para os ativos é considerada a hipótese de 60% dos participantes casados na data da aposentadoria e o cônjuge com mulher 3 anos mais jovem do que o homem, conforme resultado do estudo realizado em 26/08/2025.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100% a partir dos 59 anos
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	21,51
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	31
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	28,00
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.
Opinião do Atuário	

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA NORMAL	8627
Qtd. de Benefícios Concedidos	383
Valor Médio de Benefício	5.430,57
Idade Média	65
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	8.671.999,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	304.673.011,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	111.459.619,28
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	253.385.538,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	599.648,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - APOSENTADORIA ANTECIPADA	8628
Qtd. de Benefícios Concedidos	124
Valor Médio de Benefício	6.825,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	129.515.106,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO POR INVALIDEZ TOTAL	8629
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	62
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	1.588.094,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.309.138,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - PENSÃO POR MORTE	8630
Qtd. de Benefícios Concedidos	33
Valor Médio de Benefício	4.319,00
Idade Média	62
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	21.790.506,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.023.441,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO MÍNIMO DE INVALIDEZ	11167
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO MÍNIMO NORMAL	11168
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - BENEFÍCIO MÍNIMO DE PENSÃO POR MORTE	11169
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0

Provisões Matemáticas

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	5.870.249,96
Custo do Ano (%)	5,22

Provisões Matemáticas

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	33.394.363,79
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	781.824,21
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20260401
----------------------------	----------

Patrocinador**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	5.870.249,96
Taxa do Custeio Normal	5,22

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante**Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos

Custeio Normal

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

Custeio Extraordinário

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	Oscilacao Risco
Finalidade	Oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Redecard, para garantir riscos futuros e utilizar para contribuições extraordinárias.
Valores Recebidos no Exercício	174.569,09
Valores Utilizados no Exercício	204.962,63
Saldo do Fundo Atuarial	498.454,45

Fundo Atuarial

Fonte de Recursos	NAO APLICAVEL
Finalidade	NAO APLICAVEL
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação**Fundo de Destinação**

Participantes	0
Assistidos	0
Patrocinador	0
Saldo do Fundo de Destinação	0

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio**Evolução dos Custos**

Os custos do Plano evoluíram de 2024 para 2025 da seguinte forma: (1) Contribuições mensais normais evoluíram de 10,43% para 5,22% da folha de salários de participantes do plano; (2) As contribuições para as despesas administrativas foram determinadas conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. Estas contribuições evoluíram de 2,40% para 2,00% da folha de salários de participantes do plano; (3) Não há contribuições para participantes ativos no Plano de Benefício Definido Itaucard; (4) Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Em caso de decisão da Diretoria Executiva da Entidade e aprovação do Conselho Deliberativo, a contribuição normal do único participante autopatrocinado oriundo do Plano de Aposentadoria Redecard corresponderá a manutenção de 0,01% da sua folha de salário conforme praticado no plano antes da incorporação, e o excedente de 5,21% da folha de salários será revertido do Fundo Previdencial – Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial – Fundo de Oscilação de Risco Redecard BD.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o passivo atuarial reavaliado no exercício encerrado, considerando as mesmas hipóteses de 2024 — no montante de R\$ 724.257.999,00 — com o passivo do exercício anterior, evoluído para 31/12/2025, observa-se uma variação de 7,1%. Essa diferença decorre, principalmente, da alteração do percentual de custeio de 10,43% para 5,22% que resultou em um aumento na parcela de Benefício Definido - Benefícios a Conceder. Verifica-se redução no valor presente de Benefícios a Conceder e aumento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, quando comparados aos resultados evoluídos, refletindo a movimentação de participantes. Ao comparar o passivo atuarial reavaliado no exercício encerrado, agora considerando as alterações de hipóteses — totalizando R\$ 682.708.295,00 — com o montante do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, identifica-se uma variação de 0,9%. Dada a natureza do plano de benefícios, cujo percentual de custeio foi alterado de 10,43% praticado em 2025 para 5,22% de contribuição para 2026, as modificações nas hipóteses atuariais e a dinâmica da população de participantes, entendemos que as variações apuradas são compatíveis e consideradas aceitáveis. As mudanças de hipóteses atuariais realizadas em 2025 geraram uma variação do passivo atuarial de 5,47%.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não Aplicável.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	13.723.455,49
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	13.723.455,49
Reserva de Contingência	13.723.455,49
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Em 31/12/2024 o plano não apresentou resultado e em 31/12/2025 apresentou um superavit técnico de R\$ 13.723.455,49.

Natureza do Resultado

Em 31/12/2025, o resultado superavitário decorre, sobretudo, da rentabilidade obtida acima da meta atuarial e do impacto conjunto das alterações nas hipóteses atuariais.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não Aplicável.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

As provisões matemáticas de benefícios concedidos, a quantidade, a idade média e o benefício médio de Aposentadoria Normal incluem os participantes recebendo o benefício proporcional. As provisões matemáticas de Aposentadoria Normal incluem as parcelas de saldos de conta dos benefícios a conceder e os saldos remanescentes dos benefícios concedidos. As provisões matemáticas de Aposentadoria Normal incluem as provisões matemáticas do benefício de Resgate (Não Programado). O valor médio de benefício da Aposentadoria por Invalidez Total foi suprimido por estar associado a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. Consideramos que 75% dos empregados desligados irão optar pelo instituto do BPD, 20% pelo Resgate e 5% pelo autopatrocínio, ao se desligarem do plano. Ressaltamos que, as estatísticas informadas não contemplam os registros de Aguardando pensão. A base de dados do plano apresenta 24 participantes aguardando pensão. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial de Oscilação de Risco – Redecard BD foi constituído com o valor oriundo do Plano de Aposentadoria Redecard apurado na data da incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre a Reserva de Contingência do plano antes da incorporação e o valor destinado a Reserva de Contingência do plano fusionado. Este fundo foi constituído para ser utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Redecard, para garantir riscos futuros e utilizar para contribuições extraordinárias. Adicionalmente, conforme decisão da Diretoria e do Conselho Deliberativo, passou a ser utilizado para abatimento das contribuições normais do único participante autopatrocinado do referido plano na data da incorporação. Em 31/12/2023 foi revertido para resultado uma parte do seu valor, permanecendo saldo suficiente para a manutenção da cobertura complementar da contribuição normal do único participante autopatrocinado oriundo do Plano de Aposentadoria Redecard a ser realizada até a data estimada de sua elegibilidade à aposentadoria normal. Conforme decisão da entidade, esse autopatrocinado realiza apenas 0,01% de seu salário como contribuição para o plano.

Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este matéria.